

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES PÚBLICOS (TIPS)

HABILITAÇÃO 19: INGLÊS

Prova Escrita Discursiva

Aplicação: 9/8/2026

QUESTÃO 1

Traduza o seguinte texto para o inglês.

1. **Disputando a letra da lei: uma proposta de intervenção de linguistas e linguistas aplicados na legislação migratória brasileira**

2. Nos últimos anos, o número de pedidos de naturalização tem aumentado significativamente, na esteira de novos movimentos
3. migratórios que têm o Brasil entre seus destinos. Segundo dados oficiais obtidos junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública,
4. aproximadamente 21 mil pedidos de naturalização foram deferidos pelo Poder Executivo federal brasileiro entre 2014 e 2021. Nesse
5. contexto, vem se fortalecendo o debate sobre a comprovação de proficiência para fins de naturalização no Brasil, tendo em vista
6. obstáculos que retardam ou, no limite, impedem a obtenção da cidadania secundária por parte dos migrantes internacionais residentes no
7. Brasil.

8. A Lei de Migração — Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017 — exige, como um dos requisitos para a aquisição da nacionalidade
9. brasileira via naturalização ordinária ou especial, “comunicar-se em língua portuguesa, consideradas as condições do naturalizando”. O
10. Decreto n.º 9.199, que regulamenta a Lei de Migração, estabelece, em seu art. 222, que “A avaliação da capacidade do naturalizando de
11. se comunicar em língua portuguesa será regulamentada por ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública”. Atualmente, essa
12. regulamentação é estabelecida pelo disposto na Portaria n.º 623, de 13 de novembro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança
13. Pública, que “dispõe sobre os procedimentos de naturalização, de igualdade de direitos, de perda da nacionalidade, de reaquisição da
14. nacionalidade e de revogação da decisão de perda da nacionalidade brasileira”.

15. Apesar de alguns avanços representados pela aprovação da Portaria 623/2020 no que diz respeito às possibilidades de
16. comprovação da capacidade de comunicação em português, essa portaria ainda não contempla as necessidades e os perfis de grande
17. parte dos migrantes que têm buscado a cidadania brasileira. Por esse motivo, os autores do presente artigo, como membros do Comitê de
18. Políticas Públicas da Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN), redigiram uma Nota Técnica a fim de propor uma minuta de
19. portaria que altera a Portaria. Em aliança com o que tem sido produzido no diálogo entre comunidades migrantes, meio acadêmico e
20. sociedade civil, a Nota pretende contemplar demandas concretas para a redução dos obstáculos burocráticos envolvidos no processo de
21. naturalização, particularmente os que se relacionam a políticas linguísticas migratórias. Por isso, o documento foi encaminhado às
22. instâncias de governo com competência direta e indireta sobre a matéria.

23. O trabalho se insere na interseção entre os campos da Política Linguística, do Direito Linguístico e do Direito Migratório
24. brasileiro. Nesse sentido, a perspectiva adotada assume que a exigência de comprovação da capacidade de comunicação em língua
25. portuguesa para adquirir a nacionalidade brasileira via naturalização impõe aos naturalizando um dever linguístico que, por seu turno,
26. implica a criação de políticas linguísticas migratórias.

DINIZ, Leandro Rodrigues Alves; SIGALES-GONÇALVES, Jael Sânera. **Disputando a letra da lei: uma proposta de intervenção de linguistas e linguistas aplicados na legislação migratória brasileira.** Gragoatá, Niterói, v. 30, n. 66, e64518, jan.-abr. 2025.

Internet: <<https://doi.org/10.22409/gragoata.v30i66.64518.pt>> (com adaptações).

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO DA QUESTÃO 1

Contesting/**disputing** the letter of the law: A proposal for intervention by linguists and applied linguists in Brazilian Migration Law/migratory legislation/Law of Migration

In recent years, the number of applications/**requests** for naturalisation (naturalization)/**naturalisation requests** has increased significantly, following/in the wake of new migration/migratory flows/movements that include Brazil among their destinations. According to official data obtained from the Ministry of Justice and Public Security, approximately 21,000/**21 thousand** naturalisation (naturalization) applications were granted/approved by **Brazil's**/the Brazilian Federal Executive Branch between 2014 and 2021. In this context/against this backdrop, the debate over/surrounding/on proof of language proficiency for naturalisation (naturalization) purposes in Brazil has gained/been gaining momentum/strength/**traction**, in view of the obstacles that delay or, ultimately, prevent/impede/**preclude** the acquisition of dual/second citizenship by international migrants residing in Brazil.

The Law on Migration (Law No. 13,445 of 24 May 2017 (May 24, 2017)) requires/establishes, as one of the conditions/requirements for acquiring Brazilian nationality via/through ordinary or special naturalisation (naturalization), the ability to “communicate in Portuguese, considering the circumstances/conditions of the applicant for naturalisation (naturalization)”. Decree No. 9,199, which regulates the Migration Law, provides/**establishes/sets forth** in Article 222 that “The assessment/**evaluation** of the naturalisation (naturalization) applicant’s ability to communicate in Portuguese shall be regulated by an act of the Minister of Justice and Public Security.” At present, this requirement is governed by Ordinance No. 623 of 13 November 2020 (November 13, 2020), issued by the Ministry of Justice and Public Security, which “provides for/**sets forth** the procedures governing naturalisation (naturalization), equality of rights, loss of nationality, reacquisition of nationality, and the revocation of decisions concerning the loss of Brazilian nationality.”

Despite some advances represented by the enactment/**approval** of Ordinance 623/2020 with regard to/as for/concerning the possibilities for proving/demonstrating communicative competence/ability in Portuguese, the Ordinance still fails to address the needs and profiles of a large proportion of migrants seeking Brazilian citizenship. For this reason, the authors of this article, as members of the Public Policy Committee of the Brazilian Linguistics Association (ABRALIN), prepared/composed/**drafted** a Technical Note to propose a draft ordinance to amend the current Ordinance. In line/**alignment** with the outcomes of the dialogue among migrant communities, academia, and civil society, the Note/Technical Note seeks to address concrete demands aimed at/for reducing the bureaucratic obstacles involved in the naturalisation (naturalization) process, particularly those related to language policies for migrants/migratory language policies. Accordingly/For this reason, the document was submitted/**forwarded/referred** to the government bodies with direct and indirect responsibility for this matter/subject.

This study/**work** is situated/**lies** at the intersection of Language Policy, Linguistic Law, and Brazilian Migration Law. Within this framework, the perspective adopted assumes that the requirement to demonstrate the ability to communicate in Portuguese in order to acquire Brazilian nationality through/via naturalisation (naturalization) imposes on/upon applicants for naturalisation (naturalization) a linguistic duty/obligation which, in turn, entails the formulation of migratory language policies.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES PÚBLICOS (TIPS)

HABILITAÇÃO 19: INGLÊS

Prova Escrita Discursiva

Aplicação: 9/8/2026

QUESTÃO 2

Translate the following text into Portuguese.

A question of alignment – AI, GenAI and applied linguistics

In recent years, AI – broadly conceived – has become a primary concern within academia. With GenAI able to produce coherent text in response to prompts and, importantly, facilitate user analyses through the large language models (LLMs) that power GenAI, access to AI has never been more widespread, nor has it been so readily repurposed. Amid this surge of work taking place across the academy, we might be forgiven for thinking that AI is a recent and entirely novel innovation. However, it is not.

While the technology may have crossed a flexion point at which its usability and utility improved markedly, GenAI and AI have a much longer history, with the term artificial intelligence being coined in 1955. The computational power at the time was far more limited than it is today. Turing began the development of AI with his “intelligent machinery,” designed to use logic and reasoning to solve problems and make decisions. This work inspired the groundbreaking Turing Test, a test designed to assess machine intelligence through the evaluation of human-machine interaction – if a machine’s conversational contributions are indistinguishable from those of humans, then that could be viewed as evidence of intelligence. This test of intelligence is a longstanding and hotly debated issue in research on AI. Nevertheless, this initial work triggered a growth of interest in the notion of intelligent machines, including early comparisons between computers and the brain.

Attempts to produce GenAI chatbots are also rooted in this past. Work in AI, in general, and in the development of dialogue systems, in particular, was, until the 21st century, dominated by so-called symbolic approaches – attempts to craft sets of rules that embodied human knowledge in some formalism that could be used to produce human-like performance. Early chatbots were developed in this tradition and offered textual responses to its human interactants while performing the role of a psychotherapist, albeit with mixed success.

It is probably the work of Shannon that is most directly connected to the technology that underpins AI today. Shannon developed a theory of communication that used mathematics in the form of information theory. The most immediate application of the work was in telecommunications, and it was not until researchers started to apply it to speech processing and morphosyntactic analysis that the potential of an expressly mathematical approach to modeling intelligent behavior was realized. This brought about a slow turn from symbolic to statistical AI. In this paper, we focus on the impact that such developments have had on research in applied linguistics, questioning not whether tools such as GenAI can work, but asking, rather, how they should be used to support applied linguistics research.

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO DA QUESTÃO 2

Uma questão de alinhamento: IA, IA generativa/**IAGen** e linguística aplicada

Nos últimos anos/recentemente, a IA — entendida/concebida/considerada em (seu) sentido amplo — tornou-se uma das principais preocupações/um dos principais temas na academia/no meio acadêmico. Com a IA/inteligência artificial generativa/**IAGen** capaz de produzir textos coerentes em resposta a *prompts*/comandos e, sobretudo/principalmente, de facilitar a realização de análises de usuários por meio dos grandes modelos de linguagem/ **modelos de linguagem em grande escala** (LLMs — *Large Language Models*) que **sustentam**/viabilizam a IA generativa/**IAGen**, o acesso à IA nunca foi tão disseminado, tampouco/nem tão facilmente adaptado para diferentes finalidades/usos. Em meio a esse crescimento na produção de conhecimento em todo o meio acadêmico/em toda a academia, seria compreensível pensar que a IA constitui uma inovação recente e inteiramente inédita. No entanto, esse não é o caso/não é.

Embora a tecnologia possa ter atingido um ponto de inflexão em que sua usabilidade e utilidade tenham melhorado/melhoraram de forma significativa, tanto a IA generativa/**IAGen** quanto a IA possuem/têm uma trajetória/história muito mais longa, com o termo *artificial intelligence* tendo sido cunhado em 1955. O poder dos computadores/computacional da/**na** época era muito mais limitado do que o disponível atualmente. Turing deu início ao desenvolvimento da IA com suas “máquinas inteligentes” (*intelligent machinery*), concebidas/**projetadas** para utilizar lógica e raciocínio para resolver problemas e tomar decisões. Esse trabalho inspirou o inovador Teste de Turing, elaborado para avaliar a inteligência das máquinas por meio da análise da interação entre seres humanos e máquinas — se as contribuições conversacionais de uma máquina forem indistinguíveis das de um ser humano, isso poderá ser considerado uma evidência de inteligência. Esse teste de inteligência é uma questão antiga e intensamente debatida nas pesquisas sobre IA. Ainda assim, esse trabalho pioneiro/inicial desencadeou um aumento do interesse pela ideia/noção de máquinas inteligentes, incluindo as primeiras comparações entre computadores e o cérebro humano.

As tentativas de desenvolver *chatbots*/**agentes de conversação** baseados em IA generativa/**IAGen** também têm suas raízes nesse contexto histórico/passado. As pesquisas em IA, de modo geral, e no desenvolvimento de sistemas de diálogo, em particular, eram, até o século XXI, dominadas pelas chamadas/**ditas** abordagens simbólicas — tentativas de construir/elaborar/**criar** conjuntos de regras que representassem o conhecimento humano em um tipo de formalismo capaz de produzir um desempenho semelhante ao humano. Os primeiros *chatbots* foram desenvolvidos segundo essa tradição e forneciam respostas textuais a seus interlocutores humanos enquanto desempenhavam o papel de psicoterapeutas, ainda que com resultados variados.

É provavelmente o trabalho de Shannon que está mais diretamente conectado com a tecnologia que fundamenta/**sustenta** a IA atual. Shannon desenvolveu uma teoria da comunicação que empregava/usava a matemática, sob a forma de/por meio da teoria da informação. A aplicação mais imediata desse trabalho ocorreu nas telecomunicações, e foi somente quando pesquisadores passaram a aplicá-lo ao processamento da fala e à análise morfosintática que se percebeu o potencial de uma abordagem fundamentalmente/explicitamente matemática para modelar o comportamento inteligente. Esse processo provocou uma lenta transição/virada/**mudança** da IA simbólica para a IA estatística. Neste artigo, concentramos nossa atenção no impacto que esses desenvolvimentos/avanços exerceram/tiveram sobre a pesquisa em linguística aplicada, não questionando se ferramentas como a IA generativa/**IAGen** funcionam, mas buscando discutir como elas devem ser empregadas para apoiar a pesquisa em linguística aplicada.